



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.



Dispõe sobre a regulamentação das transmissões de áudio, vídeo e imagem durante as sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Mococa e dá providências correlatas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2021, aprovou o Projeto de Resolução nº 009/2021, de autoria da Mesa Diretora, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o uso das transmissões de áudio, vídeo e imagens durante as sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Ficam autorizados os usos de áudio, vídeo e imagem transmitidos nas sessões e Audiências Públicas.

Parágrafo único. Áudio, vídeo e imagem deverão ser enviados ao Setor Jurídico até às 19h00 do dia da veiculação, de forma a resguardar o interesse público e a dignidade da Câmara Municipal de Mococa, sem ferir os direitos de terceiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de outubro de 2021.


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Clayton Divino Boch
CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

Priscila Gonçalves
PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, esta Resolução se faz necessária em razão de alguns incidentes ocorridos em sessões passadas, que expuseram a vida particular de parlamentares, além de veicular imagens de cunho inapropriado tanto à dignidade desta Casa de Leis quanto ao interesse público e cidadãos presentes ou que assistem à sessão de forma online.

Assim, para resguardar o interesse público, a dignidade da instituição do Poder Legislativo Municipal e possíveis atos ilícitos ao infringir direitos de terceiros, solicitamos a aprovação da presente Resolução.